

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no município de Pien.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo ao que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3,º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 023/2018, da Prefeitura Municipal de Pien.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuarem lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Pien	Alexandre Forteski de Oliveira	4765120	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15.469.506-0

Portaria nº 303

fls 02

Art. 2º - A autorização concedida ao servidor especificado nesta Portaria fica sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Rio Negro.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 128, de 15 de junho de 2016.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz,
Diretor Presidente.

Comissão Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 considerando as recomendações exaradas por meio da Informação nº 016/2018 da Assessoria Jurídica da Seab,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores NAIR LUCIA JUNG, RG nº 4.211.059-0 SSP/PR, lotada no Núcleo Regional de Londrina – Desan/Seab, LORIAN VOIGT GAIR, RG nº 3.382.689-3 SSP/PR, lotada no Núcleo Regional de Londrina – Deagro/Seab, CLAUDIO ZACAS, RG nº 1.628.220-0 SSP/PR, lotado no Núcleo Regional de Londrina – Desan/Seab, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinada a apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo com registro no Sistema e-Protocolo sob nº 14.990.579-0, tendo em vista a não observância das regras contratuais e normas legais, bem como o direito de defesa

Art. 2º O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 3 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência pessoal aos servidores acima mencionados.

Publique-se.

Cumpra-se.

George Hiraiwa.

125938/2018

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

A Gerência de Saúde Animal, informa que foi autuado o Sr. NILTON FRANCO DA ROCHA – CPF: 708.193.519-20, Município de MANDAGUARI, PR., por infringir o Decreto Estadual nº 12029 de 01.09.14, Art. 37, INC. IV, V, - Auto de Infração nº 9715 de 28.09.18.

A Gerência de Trânsito Agropecuário, informa que foi autuado o Sr. NILTON FRANCO DA ROCHA – CPF: 708.193.519-20, Município de MANDAGUARI, PR., por infringir o Decreto Estadual nº 12029 de 01.09.14, Art. 14, Parág. 4 – Auto de Infração nº 9716 de 28.09.14.

Curitiba, 29 de Novembro de 2018.

ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL
Gerente de Apoio Técnico

125222/2018

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 303, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 15.476.661-8, resolve: **autorizar** o servidor Alexandre Gustavo Michelin Herzog, da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Marechal Cândido Rondon. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se Inácio Afonso Kroetz, **Diretor Presidente**.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 15.469.506-0, resolve: **autorizar** o servidor Alexandre Forteski de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Piên, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Rio Negro. Fica

revogada a Portaria nº 128, de 15 de junho de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se Inácio Afonso Kroetz, **Diretor Presidente**.

125562/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a Instrução Normativa Nº 071/2012 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 96/2018 de 11/06/2018; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Técnica Universitária desta Universidade contratados e nomeados no mês de novembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO REGIME ESTATUTÁRIO:

Nome: LUCIANA DE SOUZA CORREIA FANTI - Função: Contador, Classe/Nível: IIIS-01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Posse: 07/11/2018, Exercício: 30/11/2018. A nomeação se dá em caráter definitivo em face decisão judicial proferidas nos autos de Mandado de Segurança nº 0023630-40.2018.8.16.0000, pela 5ª Câmara Civil do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme consubstanciada no Protocolo nº 15.364.107-2.

Itamar André Rodrigues do Nascimento - Pró-Reitor de Recursos Humanos

125947/2018

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 546/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 – Estatuto do Servidor; a conclusão da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria R. nº 283, de 18 de julho de 2018; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 04.473/2018 e apensos*,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria R. nº 283/2018, que decidiu pela aplicação da Pena de Repreensão ao servidor *Nicolas Floriani*, pelo descumprimento dos deveres previstos no Art. 279, III e IV da Lei Estadual nº 6.174/1970 – Estatuto do Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2018.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

125694/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

PORTARIA Nº 093/2018-GD/CCBS, 28 de novembro de 2018.

Art.1º Autorizar o afastamento para o exterior do professor GOSTAVO KIYOSEN NAKAYAMA, RG nº 5.117.289-2, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Cascavel, para participação no evento *Hágase Praticante Tomatis*, promovido por *TOMATIS*, na cidade de Santiago – Chile, durante o período de 03/12/2018 a 09/12/2018; ônus: recursos próprios. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 03 de dezembro de 2018.

125615/2018

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 5157/2018-GRE

DATA: 27 de novembro de 2018.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 54869/2018, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar o contido no Processo CR nº 54869/2018,